04) Instrumento Contratual: Contrato OTLM 4400001372. Contratada: Garra SC Comércio e Serviços Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de moto ventilador. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03060050. Valor Total: R$ 31.405,00. Data de Assinatura: 12.04.2017. Signatários: pela Eletronorte: Valdir Corrêa de Almeida/Respondendo pela OTML. Pela empresa: Eric Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2017 - UASG 925145

Nº Processo: PE01070045 . Objeto: Pregão Eletrônico - Baterias Automotivas Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 18/04/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Cpa Av. Perimetral da Ciencia, 3.300 - Terra Firme Terra Firme - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925145-05-45-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Gerencia Administrativa da Otlps

(SIDEC - 17/04/2017) 925145-00001-2017NE458001

BOA VISTA ENERGIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

AC 039/2017. Contratada: SULMINAS FIOS & CABOS LTDA.. Contratante. Boa Vista Energia S/A. Objeto. Aquisição de cabos elétricos. Modalidade de licitação. Pregão Eletrônico 00014/2015 EDAL. Valor Total. R$ 256.830,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta reais). Data de assinatura. 05/04/2017. Signatários. Pela Boa Vista Energia S/A. Marilene Costa Dorigon - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos. Pela empresa: Ademir Machado.

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 - UASG 925039

Nº Processo: 0112017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Solução de Armazenamento Distribuído de Dados Definida por Software, contemplando o fornecimento de licenças de Software de Virtualização VMware, Hardwares de Comunicação, Armazenamento e Processamento, Serviços de instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 36 meses, para a Amazonas Distribuidora de Energia S/A, conforme especificações técnicas. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 18/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro,50 Predio Ceam MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925039-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO SOUSA DA LUZ
Pregoeiro

(SIDEC - 17/04/2017) 925039-02017-2017NE002017

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1.92.0880/2017

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.92.2017.0880 para contratação de reabilitação da mata atlântica de Tamandaré em Pernambuco. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/ 2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 04/05/2017, no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br.

LILIAN ALVES CARNEIRO
Gerente da Divisão de Logística da Contratação de Bens e Serviços

PREGÃO Nº 1.12.0140/2017

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.12.2017.0140, para Serviço de substituição das telhas da cobertura do almoxarifado da CHESF, na Avenida Henry Wall de Carvalho, 4282, Parque São João, Teresina-PI, CEP: 64020-720, de acordo com o Projeto Básico-PB-SOSB-001/2017. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou, mediante o pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD no endereço: CHESF - Serviço de Transporte, Segurança Física, Infraestrutura Condominial e Gestão Documental Oeste - SOSG, Av Henry Wall de Carvalho, 4282, Parque São João - CEP 64020-720 - Teresina-PI - Fones: (86) 3087-2861/2808 - Fax: (86) 3087-2645. Abertura das propostas às 09h30 horas do dia 05/05/2017(horários de Brasília), no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br.

JOSÉ ALFREDO JÚNIOR MENDES ROCHA
Gerente da Divisão Regional Administrativa Oeste.

PREGÃO Nº 1.01.1050/2017

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.01.2017.1050 para aquisição de tubos, curvas, tês, reduções e flanges, para a manutenção do sistema de resfriamento das usinas hidrelétricas de Paulo Afonso. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, ou R$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF, Av. Guararapes, 259 - Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso-BA - CEP 48607-160 - Fones: (75)3282.2799/2212 - Fax: (75)3282.2753/2729. Abertura das propostas às 10h00 do dia 03/05/2017(horário de Brasília), no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARCELO ÁUREO SILVA MENEZES
Gerente da Divisão Regional de Suprimento de Paulo Afonso.

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 107/2017 - UASG 910847

Nº Processo: GCM.A-PE-107/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Sobressalentes para monitor de radiação Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 18/04/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-05-107-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Secretaria da Gerência de Contratação Nacional de Bens e Serviços, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R$ 6,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil

(SIDEC - 17/04/2017) 910847-91081-2017NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2016 - UASG 910847

Nº Processo: GCN.A-357/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para sistema de armazenamento de dados Storage e seus componentes. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/04/2017 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Rua Candelária, 65/2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-05-489-2016. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Favor observar o período de visita técnica facultativa.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços

(SIDEC - 17/04/2017) 910847-09108-2017NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ ELETRONUCLEAR

A Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR-CNPJ nº 42.540.211/0001-67, representada pelo seu Diretor Jorge de Bessa Pinto, com base na Lei n°10.097/2000 e no Decreto Federal n° 5.598/2005, torna pública a realização de processo seletivo para o curso de Operador de Computador, por meio do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ n° 33.564.543/0001-90, visando ao preenchimento de 18 vagas para o Programa de Aprendizagem em curso profissionalizante no SENAI - Rio de Janeiro - Unidade Laranjeiras.

1. Disposições preliminares

1.1. A seleção será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº02/2006, publicado no Diário Oficial da União n°66, Seção 3 de 05/04/2006, para atender ao cumprimento das cotas de aprendizagem da ELETROBRAS-ELETRONUCLEAR em conformidade com a CLT e o Decreto 5.98/2005.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília/DF.

2. Conceitos

2.1. Aprendiz

2.1.1. Descrição: Considera-se aprendiz o jovem contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos, em conformidade com o disposto no Decreto n° 5.598/2005, para efeito de cumprimento da cota a que se refere o art.429 da CLT, e que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) ser maior de 14 (quatorze) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, de acordo com pré-requisito do Anexo II.

b) caso o aprendiz seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para a condição, conforme art. 428, parágrafo 5º da Consolidação das Leis do Trabalho e deverá, sobretudo, considerar as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.

c) estar frequentando a escola em cursos regulares do ensino médio ou já ter concluído;

d) apresentar desenvolvimento físico, moral e psicológico compatível com a formação técnico-profissional metódica objeto do contrato de aprendizagem;

e) comprovar documentalmente a sua residência no município pertinente à vaga na qual estiver respectivamente inscrito para seleção.

2.2. Jornada de Aprendizagem

2.2.1. Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados, em função das vagas existentes para cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT e obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato com a Eletrobras Termonuclear S.A. ELETRONUCLEAR, de aprendizagem com a empresa, regido pelos preceitos da CLT e amparado na Lei n° 10.097/2000 e no Decreto n° 5.598/2005, sujeitando-se às normas internas vigentes na empresa.

3. Benefícios

3.1. Remuneração: salário mínimo-hora.

3.1.2. Além da remuneração especificada, a empresa oferece como benefícios: Seguro de Vida e Acidente Pessoais, Vale transporte e Vale Alimentação/Refeição.

3.1.3. A jornada de aprendizagem será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

3.1.4. O contrato de aprendizagem terá duração determinada de acordo com o curso escolhido, conforme Anexo II.

4. Requisitos para a contratação do Jovem Aprendiz

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas desta seleção, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) ter nacionalidade brasileira;

c) possuir os pré-requisitos exigidos para ocupar a vaga de aprendizagem, conforme constante no Anexo II do presente Edital;

d) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela empresa Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR, conforme rotina estabelecida pela empresa, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais relacionados no Anexo V deste Edital, os quais correrão às expensas da ELETRONUCLEAR.

e) é vedada a participação neste processo seletivo de candidatos que tenham anteriormente contrato firmado com a Eletrobras Termonuclear S.A - ELETRONUCLEAR, em atenção às bases legais do Programa, pois o empregador não pode formalizar novo contrato de aprendizagem com o mesmo aprendiz após o término do anterior. Será desclassificado o candidato que não atentar para esta orientação.

f) Não poderá se inscrever neste processo seletivo, o candidato que já tenha cursado, concluído e certificado no mesmo curso de aprendizagem e na mesma possibilidade na qual será operacionalizado o curso, objeto deste edital.

4.2. Exames médicos complementares, no caso de indicação médica, além daqueles especificados no Anexo V deste Edital, poderão ser solicitados por ocasião dos exames médicos pré-admissionais e também correrão às expensas da ELETRONUCLEAR.

5. Seleção

5.1. A seleção será composta de:

a) Reunião de Informação Profissional (RIP), de caráter informativo, eliminatório e obrigatório.

b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Apenas poderão participar da Reunião de Informação Profissional (RIP), bem como realizar a Prova Escrita, aqueles candidatos que apresentem o comprovante de inscrição neste processo seletivo.

5.3. A divulgação oficial dos resultados e demais comunicações referentes a este processo seletivo dar-se-á por meio de:

5.3.1. Publicação no Diário Oficial da União;

5.3.2. Divulgação eletrônica pelo endereço: www.eletronuclear.gov.br;

5.3.3. Divulgação no Mural de Informações do SENAI do local de inscrição.

6. Inscrições

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital e serão gratuitas.

6.2. As inscrições para o processo seletivo para o ingresso nos cursos de aprendizagem estarão abertas no dia 02 de maio de 2017 no horário de 9h às 16h, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, unicamente no Posto de Inscrição do SENAI -Laranjeiras, conforme Anexo I deste Edital.

6.3. A inscrição do candidato menor será efetuada pelo candidato e seu responsável legal devidamente identificado. A inscrição será efetuada pessoalmente pelo interessado e no caso do candidato menor deverá ser efetuada acompanhada pelo responsável legal munido de documentação comprobatória (documentação de identidade que identifique o grau de parentesco com o menor e, se for o caso, o termo de guarda)

6.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: Documento de Identidade dentro da validade, CPF, Carteira de Trabalho (cópia das duas primeiras páginas), Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade (Declaração da Instituição de Ensino), cursando a partir do 9º ano do ensino fundamental ou certificado de conclusão do ensino médio emitida no máximo 30 dias antes da Inscrição, Título de Eleitor (para candidatos a partir de 18 anos), Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos), 03 (três) fotos 3x4, Original e Cópia Cartão do NIS - Número de Identificação Social - em nome do responsável legal (para pontuação ou cartão do Bolsa Família); Comprovante que estuda em escola pública (para pontuação). Protocolos de solicitação dos documentos não serão aceitos.

6.5. A não apresentação dos documentos da cláusula 6.4 tem caráter eliminatório.

6.6. O candidato receberá um protocolo de inscrição. A inscrição será informatizada.

6.7. O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá requerer, por escrito, especificando o tipo de problema e anexar a justificativa médica que comprove o tipo de condição especial e ateste que o candidato apresenta condições físicas para realizar a prova de seleção.

6.8. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Inscrição.

6.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

6.11. Candidatos com deficiência.

6.11.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas neste processo seletivo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, o Decreto 3.298, de 20.12.99 e suas alterações, e o Decreto 5.296/04 e suas alterações.

6.11.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Decretos 3.298/99 e 5.296/04.

6.11.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência, deverá declarar na Ficha de Inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador, bem como se deseja concorrer às vagas destinadas aos deficientes. O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser pessoa com deficiência ou por motivo de saúde, deverá requerer por escrito o atendimento especial, especificando o tipo de atendimento e anexar laudo médico que ateste a condição especial. Tal requerimento deve ser apresentado com antecedência de no mínimo 72 horas da realização das provas. A não inclusão desse requerimento na documentação de inscrição desobriga o SENAI Laranjeiras do mencionado atendimento.

6.11.4. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.11.5. No caso de aprovação e classificação no processo seletivo, quando o candidato for convocado para as comprovações necessárias, deverá apresentar à equipe responsável pela avaliação das condições de saúde, o laudo médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Esse laudo será retido e ficará anexado ao processo do pré-admissional, para possíveis auditorias.

6.11.6. Caso a deficiência declarada na ficha de inscrição, não se comprove, o candidato será eliminado da lista de aprovados portadores de deficiência e reclassificado na lista geral de aprovados, de acordo com sua pontuação.

6.11.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.11.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.11.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados, de acordo com a pontuação obtida e em lista à parte.

6.12. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

7. Prova Escrita

7.1. A Prova Escrita será realizada no, SENAI Laranjeiras à Rua Esteves Junior ,47 Laranjeiras - Rio de Janeiro.

7.2. Qualquer alteração quanto ao local e dia de realização da prova escrita será informada aos candidatos no dia da inscrição.

7.3. A Prova Escrita será composta de questões do tipo objetiva.

7.4. Todas as questões serão igualmente distribuídas entre as disciplinas de:

a) Português;

b) Matemática.

7.5. Cada questão corresponderá a apenas uma única resposta correta.

7.6. A pontuação por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

7.7. Os conteúdos programáticos estão disponíveis neste Edital.

8. Realização da Prova Escrita

8.1. A Prova será realizada no SENAI - Laranjeiras - data, local e hora, considerando-se o horário de Brasília/DF, conforme Anexo VI.

8.2. A Reunião de Informação Profissional - RIP faz parte do processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz e ocorrerá no mesmo dia da prova. Tal reunião visa informar sobre o Sistema FIRJAN como um todo, suas atribuições e atividades, bem como explicar detalhes do Programa, normas, sistema de avaliação, processo ensino-aprendizagem e critérios do SENAI. O não comparecimento do candidato e do responsável legal, se for o caso, portando RG ou CTPS, na Reunião de Informação Profissional caracteriza a eliminação do mesmo do processo seletivo.

8.3.O candidato (a) deverá comparecer ao local da reunião, no horário estabelecido e deverá trajar calça comprida, sapato fechado ou tênis e blusa de manga, não será permitida a entrada de candidatos de bermuda, camiseta, short, mini saia, mini blusa, sandália e chinelo.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, lápis, borracha, régua e de documento oficial e original de identidade ou carteira de trabalho, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

8.5. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade ou carteira de trabalho não realizará as provas.

8.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

8.6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Escrita. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

8.7. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

8.8. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via da Prova Escrita e folha de respostas e depositará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

8.9. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.10. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal de sala.

8.11. O candidato deverá responder de forma objetiva às questões da Prova Escrita, marcando apenas uma única resposta, no espaço apropriado, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

8.12. O preenchimento da Prova Escrita será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão.

8.12.1. A única resposta correta de cada questão deverá ser transferida para a Folha de Respostas.

8.12.2. A Folha de respostas deverá ser identificada com o nome do candidato e assinatura do mesmo.

8.12.3. Caso a Folha de respostas apresente duas ou mais marcações (respostas) por questão e/ou rasuras, a questão será anulada.

8.13. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a Prova Escrita e a folha de respostas, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala.

8.14. O candidato somente poderá ausentar-se do ambiente, onde estiver realizando as provas, depois de decorridos 40 (quarenta) minutos de início da realização das mesmas.

8.15. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

8.16. Será eliminado desta seleção o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, tablets, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

f) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

g) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;

h) deixar de devolver a Prova Escrita ou de assinar a lista de presença;

i) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

8.17 O SENAI - RJ Unidade Laranjeiras reserva-se ao direito de não entregar o caderno de prova, não aplicar prova de segunda chamada e/ ou revisão de prova.

9. Classificação

9.1. A pontuação total da Prova Escrita será de 20 (vinte) pontos, subdivididos igualmente por cada disciplina:

a) Português - 10 (dez) pontos, e

b) Matemática - 10 (dez) pontos.

9.2. Será outorgada a seguinte pontuação extra para aqueles candidatos que comprovarem documentalmente as seguintes situações:

a) ser aluno de escola pública - 02 (dois) pontos, e

b) beneficiário de políticas públicas - Apresentar o Cartão do NIS (Número de Identificação Social ou cartão da Bolsa Família) - 02 (dois) pontos.

9.3. A nota final do candidato será calculada considerando-se o somatório algébrico da pontuação obtida na Prova Escrita, acrescidas da pontuação adicional de que trata este Edital.

9.4. O candidato que não alcançar, em cada prova, a nota mínima 5,0 (cinco) será desclassificado.

9.5. Os candidatos classificados que estiverem dentro do dobro do número de vagas, definido no Anexo II deste Edital, ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

9.6. Após o prazo de 60 (sessenta) dias, os candidatos que estiverem na lista de espera e que não forem convocados pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, serão desclassificados.

9.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, será obedecido o seguinte critério de desempate:

a) ser aluno de escola pública;

b) ser beneficiário de políticas públicas, comprovando o cartão no NIS ou Cartão do Bolsa Família;

c) maior nota na prova de Português;

d) maior nota na prova de Matemática;

e) candidato que apresente maior idade;

f) ordem de inscrição no processo seletivo.

10. Resultado

10.1. O resultado final da presente seleção será publicado no Diário Oficial da União.

11. Contratação

11.1. O candidato aprovado e classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, de acordo com as regras previstas neste Edital e seus respectivos Anexos, será convocado a comparecer, acompanhado de seu representante legal, se menor, na Eletrobrás Termonuclear S.A - ELETRONUCLEAR, através de correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama.

11.2. No caso de impedimento para comparecimento na data indicada na convocação, o candidato, ou seu representante legal, terá o prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data aprazada para seu comparecimento, para apresentar justificativa de sua ausência e entrega da documentação necessária para a continuidade do processo seletivo.

11.3. A aprovação e classificação final nesta seleção não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória.

11.4. A contratação fica condicionada ao atendimento dos requisitos e aprovação em exames médicos pré-admissionais, conforme subitens 4.1 e 4.2 deste Edital e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

11.5. Para admissão na ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, os candidatos deverão ser portadores dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho (original e cópia);

b) Comprovação do nº do PIS para aqueles que já trabalharam anteriormente.

c) Cópia da Carteira de Identidade (original e cópia);

d) Cópia do CPF (original e cópia);

e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Cópia do comprovante de residência;

g) Cartão de Vacina com Antitetânica em dia;

h) 03 (três) fotos 3x4;

i) Cópia atual da Declaração de Escolaridade (Cursando no mínimo 1º ano do Ensino Médio).

12. Da matrícula no SENAI

12.1. O candidato classificado e contratado pela empresa deverá efetuar pessoalmente sua matrícula no SENAI Laranjeiras, de acordo com dia e horário estabelecidos neste Edital, e entregar os seguintes documentos:

a) cópia da 2ª via da Carta de Confirmação do Jovem Aprendiz e Informações Contratuais, carimbada e assinada pelo representante da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR;

b) 02 (duas) fotos 3x4;

c) original e cópia da cédula de identidade;

d) original e cópia do CPF do próprio candidato;

e) comprovante de escolaridade (validade de 30 dias em caso

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017041800092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de declaração escolar) ou histórico ou certidão (deverá ser apresentado documento original a cada semestre);

f) original e cópia do comprovante de residência;

g) original e cópia do certificado de reservista para os jovens acima de 18 anos;

h) original e cópia do título de eleitoral para os jovens acima de 18 anos;

i) cópia do contrato de aprendizagem;

j) original e cópia da Carteira de Trabalho (páginas da identificação pessoal e verso, página do contrato de trabalho assinada pela ELETRONUCLEAR);

k) apresentar Carta de Apresentação da ELETRONUCLEAR para o SENAI;

l) apresentar cópia do contrato de trabalho com a ELETRONUCLEAR;

12.2. O candidato menor classificado e contratado pela empresa deverá efetuar a matrícula acompanhada pelo responsável legal, munido de original e cópia de RG, original e cópia de CPF e se for o caso, original e cópia de termo de guarda.

12.3. O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula na escola do SENAI Laranjeiras, localizado na Rua Ipiranga 75 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ.

13. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.

13.1. Será automaticamente eliminado aquele candidato que não apresentar as documentações exigidas neste edital no período reservado para matrícula;

13.2. A reclassificação seguirá ordem de classificação e os critérios de desempate nas respectivas vagas e os reclassificados deverão efetuar sua matrícula no período estabelecido.

14. Das Disposições Gerais

14.1. O SENAI Laranjeiras fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, certificado de conclusão, àqueles que atingirem o índice mínimo de aproveitamento e de freqüência, o qual conterá o curso oferecido, com a respectiva carga horária e desempenho obtido (grau outorgado) pelo aprendiz.

15. Do Foro Indicado

15.1 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada à Seleção Pública de que trata este Edital é da Comarca do Rio de Janeiro/RJ

JORGE DE BESSA PINTO

ANEXO I - POSTO DE INSCRIÇÃO

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Laranjeiras
Rua Esteves Junior, 47 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ
Referência: Próximo à Praça São Salvador

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Perfil: Operador de Computador			
Competências Gerais: Instalar, configurar e operar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados em sistemas computacionais, conforme procedimentos técnicos de qualidade, às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.			
Carga Horária: 480 horas		Turno: Manhã	
Escolaridade/Pré-Requisitos: - Ter nascido entre 16/12/1993 a 05/06/2003; - Estar cursando o Ensino Fundamental a partir do 9º ano (antiga 8ª série do Ensino Fundamental) e; - Ser considerado apto nos exames médicos pré-admissionais.			
Empresa	Município	Vagas AC	Vagas PD
Eletrobrás Eletronuclear	Rio de Janeiro (RJ)	17	01

ANEXO III - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Etapa	Mínimo Exigido / Comprovação	Pontuação
Prova Escrita de Português	Nota mínima: 5	
Prova Escrita de Matemática	Nota mínima: 5	
Ser aluno de escola pública	Comprovação de Escolaridade	02
Comprovação do Cartão do NIS ou Cartão do Bolsa Família	Beneficiário de Programa de Políticas Públicas	02

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - Português:

1.Textos

Compreensão e Interpretação de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas e jornais.

Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos: quadrinhos, tiras, outdoors, propagandas e anúncios, etc.

2.Ortografia

Nova Ortografia.

Acentuação gráfica

3.Pontuação

Uso dos sinais de pontuação

Uso da crase

4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação

5. Morfossintaxe: classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação.

6. Frase, oração e período

Termos da oração e suas funções morfossintáticas.

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período.

Processo de coordenação e subordinação.

7. Sintaxe de concordância e regência

8. Semântica: sinônimos e antônimos

9. Conotação e denotação;

10. Figuras de linguagem;

11. Redação de correspondências oficiais.

II - Matemática:

1.Regras de três simples e compostas
2. Juros simples e composto
3. Porcentagem
4. Probabilidade (arranjo e permutações)
5. Razão e Proporção;
6. Cálculo de área;
7. Perímetro;
8. Raciocínio lógico;
9. Média aritmética;
10. Análise combinatória.

ANEXO V - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Relação mínima de exames a serem solicitados ao candidato:

Para os candidatos do sexo masculino: Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicose, ácido úrico, uréia e creatinina e VDRL; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; ORTHORATER, Tele RX de Tórax: PA e perfil e Vacina: ATT.

Para os candidatos do sexo feminino: Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicose, ácido úrico, uréia e creatinina e VDRL; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; ORTHORATER, Tele RX de Tórax: PA e perfil; Exame ginecológico/citológico e Vacina: ATT.

ANEXO VI - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Inscrição Senai Laranjeiras - Rua Esteves Junior, nº 47 - Laranjeiras	20/04/2017	9:00h às 16:00h
Reunião de Informação Profissional - RIP	13/05/2017	09:00 às 19:00
Prova Escrita - Matemática e Português	13/05/2017	09:00 às 19:00
Resultado - Prova Escrita no Diário Oficial e no SENAI - Laranjeiras	31/05/2017	
Contatos com os aprovados (envio de telegrama)	05/06/2017	
Reunião com os aprovados - Eletronuclear	08/06/2017	09:00 às 12:00
Exame médico	12/06/2017 à 30/06/2017	
Processo admissional do Jovem Aprendiz na empresa	07/07/2017	09:00 às 12:00
Matrícula no SENAI Laranjeiras - Rua Esteves Junior, nº 47	07/07/2017	13:00 às 16:00h
Início das aulas	11/07/2017	
Reunião de Responsáveis e Familiares	12/07/2017	

ANEXO VII - DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Baixa Renda

Eu, _____,

(nome completo do responsável legal ou candidato maior de 18 anos) portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, emitida pelo(a)_____, (órgão expedidor) e CPF nº _____, residente na _____ (endereço completo), _____ na Cidade do _____, (município) declaro, para fins do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz Eletronuclear, que a renda mensal de minha família não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos, atendendo assim a condição de baixa renda. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em Lei e no item 8.3.1 deste Edital.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2017.

_____

(Assinatura do responsável legal ou candidato maior de 18 anos)

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES ANGRA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº GAA.A/CT - 4500194983

1. Contrato nº GAA.A./CT-4500194983. 2. Contratada: SOLUÇÕES EM REVESTIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 11.446.493/0001-04). 3. Objeto: Prestação de serviços de instalação de piso vinílico, com fornecimento de materiais. 4. Prazo Contratual: 21 (vinte e um) dias corridos. 5. Valor Total: R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). 6. Data da assinatura: 13/04/17. 7. Signatários: Pela ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR: Rogério de Almeida - Gerente de Aquisições Angra e Edmundo Selvatici - Superintendente de Coordenação da Operação; pela CONTRATADA: Cléber Ferreira dos Santos - Sócio-Proprietário.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-16/2017. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT-4500194875. 3. Contratada: J.C. Correa Alves & Cia Ltda-EPP. 4. Objeto: Madeiras diversas. 5. Prazo Contratual: 12/05/2017. 6. Valor Global: R$ 109.678,00. 7. Data de Assinatura: 12/04/2017. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços e Elizabeth Soares Sampaio - Gerente de Contratação Internacional de Bens e Serviços. Pela Contratada: Juliano Franco Correa Alves - Sócio.

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-019/2017. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT-4500195017. 3. Contratada: EPICENTER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI. 4. objeto: protetor de capacete. 5. Prazo Contratual: 10.08.2017. 6. Valor Global: R$ 31.700,00. 7. Data de Assinatura: 12.04.2017. 8. Signatário: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços e Elizabeth Soares Sampaio - Gerente de Contratação Internacional de Bens e Serviços. Pela Contratada: Ivanilda Alcídia Ribeiro - Sócia.

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-056/2017. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT-4500195007. 3. Contratada: AIRGOLD COMPRESSORES LTDA.. 4. objeto: junta de vedação. 5. Prazo Contratual: 09.09.2017. 6. Valor Global: R$ 21.034,37. 7. Data de Assinatura: 12.04.2017. 8. Signatário: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços e Elizabeth Soares Sampaio - Gerente de Contratação Internacional de Bens e Serviços. Pela Contratada: Claudio Luis D'Oliveira - Sócio.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017041800093

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.